



PORTE PAGO
ECT - DR-SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051.81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 227

São Paulo

sábado, 30 de novembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 29-11-91

PROMOVENDO

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Tenente PM, o Tenente-Coronel PM 30671 D MARLOS ANTONIO AZEVEDO DE LIMA

CLASSIFICANDO

por efeito de promoção, o Coronel PM 30511 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE LIMA, do 36º BPM, no Comando de Policiamento da Área das Regiões de Limpeza, Rio Claro, Praca da Liberdade, da Rua Vinte e Nove de Abril, 110

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-11-91

ARBITRANDO

a partir de 7-11-91, nos termos dos arts. 145, III, e 141, da Lei 500-74, o afastamento de LUZIA TEIXEIRA LIMA, R.G. 10.846.379, Telefonista, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-91.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUZIA TEIXEIRA LIMA, R.G. 10.846.379, Telefonista, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SOLANGE ROCCARDO, R.G. 8.292.390, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-91.

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreenderem viagem ao exterior, a fim de discutir convênio junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington Estados Unidos da América e programa de cooperação técnica com o Instituto Armand Frappier, em Montreal - Canadá, bem como participar de reuniões no Instituto Merieux, em Lyon - França, no Laboratório Sclavo, em Siena-Itália e no W.H.O. em Genebra - Suíça, no período de 2 a 24-12-91:

WILLY BEÇAK, RG 1.339.432, Coordenador, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa;

ISAÍAS RAY, RG 827.587, Diretor Técnico de Departamento, do Instituto Butantan.

em caráter excepcional, o afastamento de ANDRÉ SCHMIDT, RG 1.128.804, Médico do Serviço de Clínica Médica, da Divisão Médica, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de aperfeiçoamento na Escola de Medicina de Harvard - Hospital Geral de Massachusetts, em Boston - Estados Unidos da América, no período de 4-12-91 a 3-1-92.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ANTONIO DE LIMA III, RG 2.621.047, Motorista, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALDO DOS SANTOS, R.G. 3.547.822, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIE CARLOS BENI, RG 1.952.532, Procurador de Autarquia Nível III do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIO FERREIRA ORANCO, R.G. 4.581.308, Motorista, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLAUDIO DE ARRUDA CAMPOS, RG 3.579.507, Médico, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em São Paulo, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, do Ministério da Saúde, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLOVIS EVANOE MARGONDES, R.G. 3.100.235, Escriturário, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GILBERTO CORREA, R.G. 3.379.817, Motorista, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GILVAN GONZAGA DA SILVA, R.G. 2.052.750, Oficial de Serviços e Manutenção, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOAQUIM BRUNO DOS SANTOS, R.G. 3.732.929, Oficial de Serviços e Manutenção, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SERGIO DOS SANTOS, R.G. 2.693.409, Motorista, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IRIS TEODORO COSTA, RG 6.714.933, Chefe de Seção II, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL ROSEMI DOS SANTOS, RG 2.438.934, Oficial de Serviços e Manutenção, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de GECILIA RAYMOND DA SILVA, RG 4.766.894, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de AURELIO EPITACIO, RG 1.091.066, Coordenador de Transporte e Logística, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao exterior, no período de 2 a 10-12-91, a fim de realizar estudos para a criação de modalidade de transporte coletivo, por ônibus, desenvolvida por empresas de transporte e financiamento técnico de proposta de financiamento e financiamento de equipamentos, com o intuito de proporcionar em ônibus, em Paris-França.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de SONIA MARIA FRANÇA MORENO, RG 3.553.914, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, a partir de 16-4 até 31-10-91.

CONCENDO

a partir de 5-9-91, nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, alterado pelo Dec. 33.747-91, a JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS, RG 6.100.127, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 32 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando, em consequência, cessados os efeitos da resolução de 20, publicada em 21-6 de 1988, na parte referente ao interessado.

Retificação do D.O. de 29-11-91

onde se lê: **DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 28-12-91**

No processo HC-RP-11.723-91-SS...

leia-se : **DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 28-11-91**

No processo HC-RP-11.723-91-SS...

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 28-11-91

Declarando, de conformidade com o art. 16, inc. I, letra "a" da LC 585/88, que a interessada abaixo relacionada faz jus à percepção da diferença da função-atividade abaixo indicada:

ROSANGELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE, RG 13.484.323, Escriturário, Fx. 3, N-I, EVNM/I do QSG-SQF-II, Chefe de Seção II, Fx. 5, N-I, EVNM/I do SQF-I-QSG a partir de 28-11-91.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SUBCHEFE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA MILITAR, DE 29-11-91

ATRIBUINDO

a contar de 15-11-91, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, alterado pelo art. 1º, do Dec. 33.747-91, gratificação mensal, a título de representação mensal a ODAIR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, RG 2.768.720, Assessor Militar III.

CESSANDO

a contar de 15-11-91, o efeito da portaria publicada em 23-6-89, na parte em que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, Subchefe da Casa Militar, a WAGNER CINTRA, RG 4.979.272.

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretoria de 29.11.91

CONVOCAÇÃO, até 31.12.91, e no máximo de 2 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários, nos termos dos arts. 116 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261-68, REGINA LUCIA TORRES, RG 1.550.582.

Apostila da Diretoria de 28.11.91

DECLARANDO

Nas Apostilas de 27.02 e 31.03, publicadas respectivamente nos DD.OUS de 07.03.86 e 01.04.87, que tendo em vista a revisão na Contagem de Tempo de Serviço de SILVIO SILVA, RG nº 6.713.175, a função-atividade desempenhada pelo interessado ficou enquadrada conforme segue:

- Escriturário, QSEP-SQF-II, a partir de 13.03.82, padrão 10-A-1-1, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78;

- Encarregado de Setor II, QSEP-SQF-I, a partir de 17.03.87, no padrão 17-A-2-1, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, e não como constou.

Nas Apostilas de 27.02 e 16.06, publicadas respectivamente nos DD.OUS de 07.03.86 e 18.06.87, que tendo em vista a revisão na Contagem de Tempo de Serviço de MARIA JOSÉ RUCCI SCAGLIUSA, RG nº 3.974.000, a função-atividade desempenhada pelo interessado ficou enquadrada conforme segue:

- Escriturário, QSEP-SQF-II, a partir de 08.06.82, padrão 10-A-1-1, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC nº 180/78 e a partir de 07.06.87, no padrão 19-A-1-1, nos termos dos artigos anteriores da citada lei complementar, e não como constou.

Nas Apostilas de 27.02 e 23.03, publicadas respectivamente nos DD.OUS de 07.03.86 e 25.03.87, que tendo em vista a revisão na Contagem de Tempo de Serviço de JOSÉ DE DEUS MELO, RG nº 5.501.348, a função-atividade desempenhada pelo interessado ficou enquadrada conforme segue:

- Motorista, QSEP-SQF-II, a partir de 30.01.82, padrão 9-A-1-1, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC nº 180/78; e a partir de 08.02.87 no padrão 12-A-1-1, nos termos dos artigos anteriores da citada lei complementar, e não como constou.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, de 27.11.91

Pr. SJDC-225.237/85 c/aps. SJDC-167.524/78, SJDC-226.141/85 e SJDC-192.914/81 - MARCELO ALVARO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Incorporação de gratificação de representação nos termos da L.C. 406/85. "Diante dos elementos de instrução"

Seção II

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	1
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Trabalho e Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	13
Saúde	39
Energia e Saneamento	48
Infra-Estrutura Viária	48
Administração e Modernização do Serviço Público	49
Cultura	51
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	51
Esportes e Turismo	53
Habitação	53
Meio Ambiente	53
Secretaria do Menor	53
Procuradoria Geral do Estado	53
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	55